



LEI Nº 2.869/2012

**Determina nome de rua e
adota providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado que a rua projetada, 04/19, nomeia-se Olívia Nunes de Magalhães.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º desta lei está localizado no Bairro Cacimbas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2012.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2012.

M. Rosângela B. F. Silva
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo